

**RESOLUÇÃO N.º 085/2025**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) IRMÃ STEFANIE, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE NÓBREGA, S/N, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 075/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/35357, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Gastronomia ministrado pela ECIT Irmã Stefanie, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**RONALDO BENICIO DE MÉLO**  
**Relator**